



Francisco de Assis

PORTARIA Nº 470/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIMARA APARECIDA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de maio de 2019, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIMARA APARECIDA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.204.646-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.159-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 059/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de maio de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 07 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1774 Páginas 102-103 Ano: VIII

Data: 10/06/2019